STOLAND!

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA".

A Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber pelo presente EDITAL que, de acordo com as disposições do ATO DA MESA nº 32 de 31 de maio de 2010, da Lei Federal n°. 10.520/02, da Lei Municipal 2.130/08, da Lei Complementar n° 123/06, Lei Federal n° 11.488/07 e da Lei Federal nº. 8.666/93, encontra-se aberta a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.600 (duas mil e seiscentas) CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, e que, até às 14:30 horas do dia 10 de abril de 2013, estará recebendo documentação e propostas, para o certame acima especificado, conforme especificações descritas no objeto deste edital. Maiores informações encontramse a disposição dos interessados na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n°250, Bairro Parque Gabriel, Hortolândia/SP, telefone 0xx19-3897-9900.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação visa à aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) cestas básicas de alimentos e higiene, a ser entregues mediante requisição do Departamento Administrativo, com os seguintes itens:

OR TOLAND

Folha de informação n.º	
Processo n.º	
(a)	

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO
			Arroz agulhinha tipo 1 - beneficiado, polido,
			limpo, longos e finos. O produto deve conter -
01	10	KG	composição centesimal aproximada: - proteínas
			3g; - embalagem primária: pacote de plástico
			atóxico de 5 kg e suas condições deverão estar
			de acordo com a Portaría M.A 269. Qualidade
			compativel a Tio João, Camil ou Prato Fino.
	+		Feijão carioquinha tipo 1 - feijão de
			primeira qualidade, constituído de no mínimo
0.0	0.0	740	
02	03	KG	90% de grãos na cor característica à
			variedade correspondente, de tamanho e
			formato naturais maduros, novos, limpos e
			secos composição centesimal aproximada
			proteinas- 14g; - embalagem: pacote de
			plástico atóxico, de 1 kg, Não contendo
			Agrotóxico. Qualidade compatível com Broto
			Legal, Prato Fino
			Óleo de milho, refinado, composição em porção
03	04	FRASCO	de 15 ml aproximada: - ômega 6: 5,0gr;
	200		vitamina E : 4,0 gr. embalagem: plástica, de
			900 ml. Qualidade compativel a Liza e Salada.
	+	_	Macarrão com ovos, pacote de 500 gr., TIPO:
			01 Espaguete e 01 Parafuso com a composição
04	02	PCT.	nutricional de no mínimo 100 gr., sendo:
04	02	PCI.	
			valor calórico - 250 kcal; carboidratos - 50
			g.; proteinas - 8,0 g.; gorduras totais - 1
			g.; gorduras saturadas - 0 g.; fibra
0.5			alimentar - 1,5 g.; sódio 0 mg.
05	04	KG	Açúcar refinado, em pacotes de 1 kg
710000	1000	200000	Café em pó, torrado e moido, à vácuo, com
06	0.3	PCT	selo pureza da Abic, em embalagem de 500 gr.
			suas condições deverão estar de acordo com a
			Portaria 377 de 26.04.99 e Res. SAA 37 de
			09.11.01 Qualidade compatível a Cabloco,
			União ou Melita.
			Farofa de farinha de mandioca temperada sem
07	01	PCT	pimenta de 500 grs, Contendo Biju, óleo de
			soja refinado, cebola, alho, sal, colorifico,
			glutamato monossódico. Validade mínima de 6
			meses. Qualidade compatível com Deusa,
			KiSabor.
08	01	PCT	Fubá mimoso, embalagem de 500 gramas
00	01	101	Puba mimoso, embaragem de 300 gramas
	+	1	Molho de tomate - produto resultante da
			concentração da polpa de tomates maduros,
			escolhidos, sãos, sem peles e sementes por
0.0		*****	processo tecnológico adequado. Dede conter
09	02	UNID	tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal,
			amido modificado, salsa, aipo, manjerona,
			tomilho, espessante goma xantana e
			aromatizantes e Não conter Glutén. será

ORTOLA AVAILABILITY OF THE AVAILABILITY OF THE

Folha de informação n.º	
Processo n.º	
(a)	

			tolerado 1% de açúcar e 12% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso - composição em porção de 60g aproximada proteínas 0,6g; Vitaminas: A: 30mcg; E: 0,5mg; Fibra Alimentar de 0,9g. embalagem: de 520. Qualidade compatível com Knorr, Arisco, Cica ou Etti.
10	01	kg	Farinha de trigo especial - produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. taxa de extração: entre 72 e 74% - composição centesimal aproximada: - proteínas- 5g - embalagem: pacote de 1kg, qualidade compatível a Renata, Sol e Dona Benta.
11	01	UNI	Leite em pó instantâneo - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante composição centesimal aproximada - proteínas - 26g - embalagem: 400g, qualidade compatível a Glória, Ninho, Itambé
12	01	UNI	Doce em pasta - marron glace - obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água, contendo peticina, ajustador de ph, e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em lata hermeticamente fechada, pesando 600 gr, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 28- Dec. 12.486 de 20.10.78. Compatível com Cica, Etti
13	02	PCT	Biscoito doce, recheio poderá ser sabor coco, chocolate ou morango, embalado em pacotes de 200 gr., composição mínima do produto: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, leite em pó, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural, contém glúten, qualidade compatível a Bauduco, Triunfo e Nestlé
14	01	UNI	Creme dental de 90 gramas, contendo flúor, qualidade compatível a Kolynos, Close-up e Colgate.
15	02	UNI	Sabonete de 90 gramas, qualidade compatível a Lux e Vinólia.
16	01	KG	Sal refinado extra iodado - contendo

OR OLANDIA ON THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

Folha de informação	3000 Per
Processo n.º	
(a)	

			basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante embalagem
			pacote de plástico atóxico, de 1 kg
			Sardinha em lata em óleo comestível de
17	02	UNI	130grs. liquido Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco) óleo
			comestivel e sal. Sem Gluten. Compativel com
			Coqueiro, Gomes da Costa, Palmeira
90000	8222	552576	Achocolatado em pó de 400 gramas, composição:
18	01	UNI	açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite
			em pó desnatado, soro de leite em pó
			contento vitaminas A, B1,2 e 6, C, D3, PP
			ferro, sem gorduras nem colesterol. qualidad
			compativel a Toddy e Nescau.
19	01	UNI	Lata de milho verde em conserva de 300grs
201198	2000	500 Jesos	Contendo, milho, água, sal e açúcar. Ser
			Glutém.
20	01	UNI	Tempero completo s/pimenta 300grs
21	01	UNI	Lata de ervilha em conserva de 300grs
			Contendo Ervilha, água, sal e açúcar. SE
			GLUTÉM.
			Gelatina de 85grs. Contendo Açúcar, gelatina
22	02	UNI	sal, acidulante acido fumarico, regulador d
1000008	Company of	100000	acidez, citrato de sódio, aromatizantes
			corantes Bordeauxs e amarelo crepúsculo
			Compativel com Dr. Oetker, Barra, Royal
23	02	UNI	Lata de leite condensado de 395grs, qualidade
	02	01.12	compativel com Nestle, Glória, Itambé
24	03	Pc	Suco em pó, diversos sabores - Preparado
60 1		1.00	sólido para refresco, embalagem, pacotes 350
			(faz um litro). Composição básica: açúcar
			maltodextrina, ferro, vitaminas, acidulante
			ácido cítrico, regulador de acidez citrato de
			sódio, aroma natural, polpa de fruta
			vitaminas. Possuir tabela nutricional minim
			para cada porção de 7g: valor energético - 2
			kcal = 109Kj, carboidratos - 5,5g, ferro
			2,1 mg, sódio 43mg
25	01	UNI	Maionese tipo tradicional, embalagem 500g
			Ingredientes mínimos: água, óleo vegetal
			ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar
			vinagre, sal, acidulantes, conservado sorbato de potássio, suco de limão
			sorbato de potássio, suco de limão
			aromatizantes, sequestrante EDTA - cálcie
			dissódico e corante. Validade minima de
			(três) meses. Embalagem vidro, potes ou long-
			vida (tretapack) Informação nutriciona
			minima a cada porção de 12g: Valor energétic
			- 21 kcal = 88kj; carboidratos - 1,0g
			proteinas - 0, gorduras totais - 1,8g
			gorduras saturadas - 0,3g; gorduras trans 0; colesterol - 2,1mg; fibra alimentar - 0



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

			sódio - 103 mg.
26	01	Pc	Farinha de milho amarela, Embalagem mínima de 500g. Farinha de milho torrada, embalagem de plástico Validade mínima de 3 (três) meses. Informação nutricional mínima da cada porção de 50g. Valor energético - 170 kcal=714kj; carboidratos - 39g; proteínas - 4g; gorduras totais - 0g, gorduras saturadas - 0g; gorduras trans - 0, fibra alimentar - 1g; sódio - 12 mg; ferro - 2,1mg; ácido fólico - 60 mg.
27	01	UNI	Mistura para bolo diversos sabores - Embalagem mínima 400g. Validade do produto de 4 (quatro) meses. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico em pó e aroma natural. Embalagem pacotes de plásticos. Informação nutricional mínima para cada porção de 37g: Valor energético - 144 kcal= 603kj; carboidratos - 30 g; proteínas 2g; gorduras totais - 2 g; gorduras trans - 0,4g; sódio - 188mg
28	02	Pct/cx	Sabão em pó tipo lava roupas c/amaciante. Embalagem caixa ou pacotes de plásticos com 500 g. Componentes básicos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador optico, corantes, fragrância (com extratos naturais) carga e água. Validade do produto 24 (vinte e quatro) meses
29	01	Pc	Sabão em pedra neutro, contendo 5 pedaços de 200g.Compónentes básicos: sabão base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, fragrância. Embalagem pacotes plásticos de contendo 5 (cinco) barras com 200 gramas cada.
30	01	Pc	Esponja de aço com 08 (oito) unidades. Pacotes com no mínimo 60g. Componente básico: aço carbono
31	02	Fr	Detergente líquido neutro, embalagem frascos com no mínimo 500ml. Componentes básicos: Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável O produto deverá estar na embalagem "testado dermatologicamente"
32	01	Pc	Papel higiênico folha duplo macio. Embalagem 4 (quatro) rolos de 30 (trinta) metros. Descrição do produto: Folha dupla, neutro, picotado, gofrado, 100% (cem por cento) de fibras naturais



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

OBS.: Exigência de Amostras: A licitante que ofertar o menor preço, deverá apresentar 01 (uma) amostra dos produtos cotados com compatibilidade de qualidade e não inclusos como sugeridos nos itens específicos deste Edital, para fins de análise e Controle de Qualidade, sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máx mo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia util subsequente à data do Julgamento, sob pena de desclassificação.

2 - ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.
- 2.2 As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas e expostas suas razões por escrito, devidamente assinadas, contendo CNPJ, razão social e nome do representante que assinou, bem como endereço e telefone da empresa, e protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, respeitado o prazo supra citado.
- 2.3 As impugnações serão respondidas no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do seu recebimento, sendo que a resposta será disponibilizada no "site" da Câmara: www.cmh.sp.gov.br.
- 2.4 Os licitantes deverão consultar diariamente o site da CAMARA, para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

3 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.



Folha de informação n º	
Processo n.º	_/

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Hortolândia ou com o Município de Hortolândia.

- 3.3 As empresas que desejarem participar do pleito em epígrafe deverão obrigatoriamente entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, indicando respectivamente "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", contendo na parte frontal externa o n° do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.
- 3.4 Licitantes que optarem por enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital aos cuidados do pregoeiro, sendo única e exclusiva responsabilidade do interessado a entrega dos envelopes até o prazo e horário estipulados para a abertura do certame.
- 3.5 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial pelo pregoeiro.

4 - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

- 4.1 As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante. O Credenciamento do Representante Legal da Licitante, que não seja Sócio ou Diretor da Empresa, far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento (conforme modelo ANEXO II) e/ou instrumento público, com assinatura reconhecida em cartório, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 4.2 Será admitido apenas um Representante Legal por empresa, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade e no caso de Sócio ou Diretor deverá anexar cópia do contrato social.



Folha de informação n.º	
Processo n.º	
(2)	

- 4.3 A Empresa licitante deverá apresentar declaração conforme ANEXO III, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 4.4 As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR, deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, aos cuidados da pregoeira, contendo na parte frontal externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.
- 4.5 Todos os documentos relativos ao credenciamento e a declaração acima citados deverão estar fora dos envelopes da "proposta comercial" e "documentação de habilitação".
- **4.6** A ausência do credenciado importará na imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5 - DA PROPOSTA

- 5.1 A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas paginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital, devendo constar:
- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e n° do CNPJ;
- b) o preço apresentado, deve discriminar as características do produto cotado, que deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos e <u>indicar a marca/bandeira</u> (uma única);
- 5.2 A simples participação neste certame implica:
- a) na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e



Folha de informação n.º _____

(a)

Processo n.º /____/

gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.

6 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão estar com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE N° 01

"PROPOSTA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2013 PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA) CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Data/horário da abertura: 10/04/13 às 14:30h

ENVELOPE N° 02

"DOCUMENTAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2013 PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA) CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Data/horário da abertura: 10/04/13 às 14:30h

- 6.2 Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 6.3 Será, então, selecionada pelo pregoeiro a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.



Folha de informação n.	0
Processo n.º	

(a)				
\-/				

- **6.4** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 6.5 Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4. serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.
- **6.6** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.
- 6.7 Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.
- 6.8 Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.
- 6.9 Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço no item.
- 6.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante.
- 6.11 Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente de valor.
- **6.12** O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.13 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.
- 6.14 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe



Folha de informação	n.°
Processo n.º	1
(2)	

adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

- 6.15 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.
- 6.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7 - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 7.1 Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas MEs, as empresas de pequeno porte EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 4.3;
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.
- 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
4.5	

- a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8 - DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Com relação aos documentos de habilitação, as empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar dentro do prazo fixado neste Edital, no ENVELOPE N.º 02, documentação de habilitação a seguir indicada:
- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;



Folha de informaç	
Processo n.º	
(a)	

- c) Certidão de regularidade Fiscal e Trabalhista, dentro de prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados.
- e) prova de regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal:
- f) prova de regularidade com a Fazenda Municipal: Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários).
- 8.2 A habilitação ao presente pregão também poderá ser demonstrada através do certificado de registro cadastral expedido pela Câmara Municipal de Hortolândia ou pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, observado o prazo de validade do certificado e das respectivas certidões; ou ainda pelo SICAF SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade.
- 8.3 Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.
- 8.4 Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.
- 8.5 O pregoeiro verificará, ainda, quanto à habilitação da licitante a declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99), conforme modelo do Anexo III.



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_/
921-97	

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1 No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.
- 9.2 O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.
- 9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art.48 da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4° da Lei nº 10.520/02.
- 10.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

11 - DAS PENALIDADES

- 11.1 A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7° da Lei n° 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93.
- 11.2 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1

(a)				
` /				

que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

- 11.3 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 11.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.5 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - O pagamento pelo(s) fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), dar-se-á mediante fechamento mensal, efetivando-se em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, que deverá ser atestada pelo Setor Competente, para efeito de



Processo n.º _____/

(a)_____

liberação do pagamento, respeitada sempre a Ordem Cronológica de pagamentos prevista pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações introduzidas através das Leis Federals 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

- 12.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 12.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 12.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação n°. 3.3.90.30 material de consumo, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 13.1 Fica estabelecido que o(s) objeto(s) licitado(s) será(ão) entregue(s) sob a forma parcelada, em conformidade com as necessidades e mediante requisição da CONTRATANTE, em lapso prazal não superior à 10 (dez) dias contados da data da Autorização de entrega.
- 13.2 O objeto ora licitado deverá ENTREGE no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, no horário das 9h às 17h, devendo ser emitido termo de recebimento da mercadoria a ser firmado por comissão de servidores nomeada pela Presidência, após sumária inspeção, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas no presente Edital ou proposta ofertada.
- 13.3 Para garantia da segurança alimentar, os produtos que compõe a cesta básica: "alimentos" e "higiene" deverão ser acondicionados separadamente em embalagens reforçadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.



Processo n.º _____/____/

- 14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.3 O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.4 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao pregoeiro ou no endereço da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, telefone 0xx19-3897-9900.

Hortolândia, segunda-feira, 18 de março de 2013.

Luis Cesar Barão PREGOEIRO Portaria CMH nº 104/13



Folha de informação n.º		
Processo n.º	/	
(a)		
	Processo n.º	

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pregão Presencial 07/2013

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1 - beneficiado, polido limpo, longos e finos. O produto deve conter composição centesimal aproximada: - proteína: 3g; - embalagem primária: pacote de plástico atóxico de 5 kg e suas condições deverão estas de acordo com a Portaria M.A 269. Qualidado compatível a Tio João, Camil ou Prato Fino.
02	03	KG	Feijão carioquinha tipo 1 - feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, novos, limpos e secos composição centesimal aproximada: - proteínas- 14g; - embalagem: pacote de plástico atóxico, de 1 kg, Não contendo Agrotóxico. Qualidade compatível com Broto Legal, Prato Fino
03	04	FRASCO	Óleo de milho, refinado, composição em porção de 15 ml aproximada: - ômega 6: 5,0gr; vitamina E: 4,0 gr. embalagem: plástica, de 900 ml. Qualidade compatível a Liza e Salada.
04	02	PCT.	Macarrão com ovos, pacote de 500 gr., TIPO: 01 Espaguete e 01 Parafuso com a composição nutricional de no mínimo 100 gr., sendo: valor calórico - 250 kcal; carboidratos - 50 g.; proteínas - 8,0 g.; gorduras totais - 1 g.; gorduras saturadas - 0 g.; fibra alimentar - 1,5 g.; sódio 0 mg.
05	04	KG	Açúcar refinado, em pacotes de 1 kg
06	03	PCT	Café em pó, torrado e moído, à vácuo, com selo pureza da Abic, em embalagem de 500 gr. suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 377 de 26.04.99 e Res. SAA 37 de 09.11.01 Qualidade compatível a Cabloco, União ou Melita.
07	01	PCT	Farofa de farinha de mandioca temperada sem pimenta de 500 grs, Contendo Biju, óleo de soja refinado, cebola, alho, sal, colorífico,



Folha de informação n	
Processo n.º	
(a)	

			glutamato monossódico. Validade mínima de 6
			meses. Qualidade compativel com Deusa,
			KiSabor.
08	01	PCT	Fubá mimoso, embalagem de 500 gramas
			Molho de tomate - produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Dede conter
09	02	UNID	tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana e aromatizantes e Não conter Glutén. será tolerado 1% de açúcar e 12% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso — composição em porção de 60g aproximada: proteínas 0,6g; Vitaminas: A: 30mcg; E 0,5mg; Fibra Alimentar de 0,9g. embalagem: de 520. Qualidade compatível com Knorr, Arisco, Cica
			ou Etti. Farinha de trigo especial - produto obtido
10	01	kg	pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. taxa de extração: entre 72 e
			74% composição centesimal aproximada - proteínas- 5g - embalagem: pacote de 1kg, qualidade compatível a Renata, Sol e Dona Benta.
11	01	UNI	Leite em pó instantâneo - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, adicionado de lecitina de soja como emulsionante composição centesimal aproximada proteínas - 26g - embalagem: 400g, qualidade compatível a Glória, Ninho, Itambé
12	01	UNI	Doce em pasta - marron glace - obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água, contendo peticina, ajustador de ph, e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em lata hermeticamente fechada, pesando 600 gr, com validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 28- Dec. 12.486 de 20.10.78. Compatível com Cica, Etti
			chocolate ou morango, embalado em pacotes de



Folha de informação n.º	
Processo n.º	
(a)	

13	02	PCT	200 gr., composição mínima do produto. farinha de trigo, açúcar, amido de milho, leite em pó, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao patural contém gláton qualidado.
			idêntico ao natural, contém glúten, qualidade compatível a Bauduco, Triunfo e Nestlé
14	01	UNI	Creme dental de 90 gramas, contendo flúor,
20050	100.000	12862-0	qualidade compativel a Kolynos, Close-up e
3.5	02	71317	Colgate.
15	02	UNI	Sabonete de 90 gramas, qualidade compatível a Lux e Vinólia.
16	01	KG	Sal refinado extra iodado - contendo
			basicamente, cloreto de sódio, iodato de
			potássio e anti-umectante embalagem:
			pacote de plástico atóxico, de 1 kg
			Sardinha em lata em óleo comestível de
17	02	UNI	130grs. liquido Composição: sardinha, água de
1	35114	5335	constituição (ao próprio suco) óleo
			comestivel e sal. Sem Gluten. Compativel com
			Coqueiro, Gomes da Costa, Palmeira
			Achocolatado em pó de 400 gramas, composição:
18	01	UNI	açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite
1,04,45	100.00		em pó desnatado, soro de leite em pó,
			contento vitaminas A, B1,2 e 6, C, D3, PP,
			ferro, sem gorduras nem colesterol. qualidade
			compatível a Toddy e Nescau.
19	01	UNI	Lata de milho verde em conserva de 300grs.
122	100		Contendo, milho, água, sal e açúcar. Sem
			Glutém.
20	01	UNI	Tempero completo s/pimenta 300grs
21	01	UNI	Lata de ervilha em conserva de 300grs.
			Contendo Ervilha, água, sal e açúcar. SEM
			GLUTÉM.
			Gelatina de 85grs. Contendo Açúcar, gelatina,
22	02	UNI	sal, acidulante acido fumarico, regulador de
			acidez, citrato de sódio, aromatizantes,
	_		corantes Bordeauxs e amarelo crepúsculo.
			Compativel com Dr. Oetker, Barra, Royal
23	02	UNI	Lata de leite condensado de 395grs, qualidade compatível com Nestle, Glória, Itambé
24	03	Pc	Suco em pó, diversos sabores - Preparado
6.4	.03	120	sólido para refresco, embalagem, pacotes 35g
			(faz um litro). Composição básica: açúcar,
			maltodextrina, ferro, vitaminas, acidulante
			ácido cítrico, regulador de acidez citrato de
			sódio, aroma natural, polpa de fruta e
			vitaminas. Possuir tabela nutricional minima
			para cada porção de 7g. valor energético - 26
			kcal = 109Kj, carboidratos - 5,5g, ferro -
			2,1 mg, sódio 43mg
25	01	UNI	Maionese tipo tradicional, embalagem 500g.



Folha de informação n	
Processo n.º	
(a)	

			ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar,
			vinagre, sal, acidulantes, conservador
			sorbato de potássio, suco de limão,
			aromatizantes, sequestrante EDTA - cálcio
			dissódico e corante Validade mínima de 3
			(três) meses. Embalagem vidro, potes ou longa
			vida (tretapack). Informação nutricional
			mínima a cada porção de 12g: Valor energético
			- 21 kcal = 88kj; carboidratos - 1,0g;
			proteinas - 0; gorduras totais - 1,8g;
			gorduras saturadas - 0,3g; gorduras trans -
			0; colesterol - 2,1mg; fibra alimentar - 0;
			sódio - 103 mg.
26	01	Pc	Farinha de milho amarela, Embalagem minima de
1,77,88	575		500g. Farinha de milho torrada, embalagem de
			plástico. Validade minima de 3 (três) meses
			Informação nutricional minima da cada porção
			de 50g. Valor energético - 170 kcal=714kj;
			carboidratos - 39g; proteínas - 4g; gorduras
			totais - Og; gorduras saturadas - Og;
			gorduras trans - 0; fibra alimentar - 1g;
			sódio - 12 mg; ferro - 2,1mg; ácido fólico -
			60 mg.
27	01	UNI	Mistura para bolo diversos sabores -
			Embalagem mínima 400g Validade do produto de
			4 (quatro) meses. Ingredientes mínimos:
			farinha de trigo enriquecida com ferro e
			ácido fólico, açúcar, gordura vegetal
			hidrogenada, sal, fermento químico em pó e
			aroma natural. Embalagem pacotes de
			plásticos. Informação nutricional minima para
			cada porção de 37g: Valor energético - 144
			kcal= 603kj; carboidratos - 30 g; proteinas
			2g; gorduras totais - 2 g; gorduras trans -
			0,4g; sódio - 188mg
28	02	Pct/cx	Sabão em pó tipo lava roupas c/amaciante.
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	(69)(27)	11701039974.0000	Embalagem caixa ou pacotes de plásticos com
			500 g. Componentes básicos: linear alquil
			benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes,
			branqueador optico, corantes, fragrância (com
			extratos naturais) carga e água. Validade do
			produto 24 (vinte e quatro) meses
29	01	Pc	Sabão em pedra neutro, contendo 5 pedaços de
2.3	0.1	20	200g.Compónentes básicos: sabão base de
			sódio, glicerina, cloreto de sódio,
			fragrância. Embalagem pacotes plásticos de
			contendo 5 (cinco) barras com 200 gramas
		-	cada.
30	01	PC	Esponja de aço com 08 (oito) unidades.
1			
			Pacotes com no mínimo 60g. Componente básico:
31	02	Fr	aço carbono Detergente líquido neutro, embalagem frascos



			Folha de informação n.º/
			com no minimo 500ml. Componentes básicos: Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. O produto deverá estar na embalagem "testado dermatologicamente"
32	01	Pc	Papel higiênico folha duplo macio. Embalagem 4 (quatro) rolos de 30 (trinta) metros. Descrição do produto: Folha dupla, neutro, picotado, gofrado, 100% (cem por cento) de fibras naturais



	Folha de informação n.º//						
L COPT.	(a)						
	ANEXO II						

CREDENCIAMENTO (MODELO)

Pelo presente instrument (nome legível), inscrita na cidade de , b	no CNP	Mark 1997		represe	_, com sede
Sr.		legíve	21),		M 5
(profissão),			(estado	civil),	inscrito o
CPF sob o n°					o Sr.(a) legivel),
(profissão),	(estado	civil)	, port	ador da	Cédula de
Identidade n	(Resi	(óro dência	gão Munio	cípio-Es	, pelo(a) expedidor), tado), com
poderes para represen Hortolândia, na Licita especial para firmar de da apresentação de lance interpor ou desistir da os demais atos pertinente	ção mod claraçõe s verbai interpos	dalidade s e at s, nego sição de	PREGA as, aprociar of recurs	AO n° esentar s valore sos e pr	07/2013, em ou desistir s propostos,

Local e data.

Assinatura do responsável legal

ONTOLAND!

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º	-
Processo n.º//	_
(a)	_
III	
	Processo n.º//

DECLARAÇÃO (MODELO)

Pregão Presencial nº: 07/2013 Processo nº: 122/2012

A	Empresa								,		CNP	J N°
	Supplemental Confession	, -	aquı	de	vidar	nente	r	epres	ent	ada	po	r seu
					,	ınfr	a-as:	sinad	0,	em	confo	rmidade
com	o dispost	o no	art.	4°.	Inc.	VII	da	Lei	10.	520	/02,	DECLARA
que	está ap	ta	a cu	mprir	pl	ename	ente	tod	os	os	rec	quisitos
	litatórios cado.	ex	igidos	no	edi	tal	que	rege	0	C€	ertame	e acıma

Declara também que não está submetida a nenhuma das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal de nº 8.666/93, bem como, inexiste processo de recuperação judicial (e extrajudicial) ou falência tramitando em face da proponente, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer sua capacidade técnica e/ou operativa. Caso venha ocorrer, no decorrer do certame, submetemo-nos a desclassificação automática.

Declara, ainda, que a empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, do artigo 7°, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local, data.

Assinatura do representante legal



		Folha de informação	n.º
Jan /		Processo n.º	/
100		(a)	
	ANEXO IV		

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

Nome da empresa proponente:

Endereço Cidade: CNPJ:

Telefone/Fax:

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1 - beneficiado, polido limpo, longos e finos. O produto deve conter composição centesimal aproximada: - proteína 3g; - embalagem primária: pacote de plásticatóxico de 5 kg e suas condições deverão esta de acordo com a Portaria M.A 269. Qualidad compatível a Tio João, Camil ou Prato Fino.
02	03	KG	Feijão carioquinha tipo 1 - feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, novos, limpos e secos composição centesimal aproximada: - proteínas- 14g; - embalagem: pacote de plástico atóxico, de 1 kg, Não contendo Agrotóxico. Qualidade compatível com Broto Legal, Prato Fino
03	04	FRASCO	Óleo de milho, refinado, composição em porção de 15 ml aproximada: - ômega 6: 5,0gr; vitamina E: 4,0 gr. embalagem: plástica, de 900 ml. Qualidade compatível a Liza e Salada.
04	02	PCT.	Macarrão com ovos, pacote de 500 gr., TIPO: 01 Espaguete e 01 Parafuso com a composição nutricional de no mínimo 100 gr., sendo: valor calórico - 250 kcal; carboidratos - 50 g.; proteínas - 8,0 g.; gorduras totais - 1 g.; gorduras saturadas - 0 g.; fibra alimentar - 1,5 g.; sódio 0 mg.
05	04	KG	Açúcar refinado, em pacotes de 1 kg
06	03	PCT	Café em pó, torrado e moido, à vácuo, com selo pureza da Abic, em embalagem de 500 gr. suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 377 de 26.04.99 e Res. SAA 37 de 09.11.01 Qualidade compatível a Cabloco, União ou Melita.
07	01	PCT	Farofa de farinha de mandioca temperada sem pimenta de 500 grs, Contendo Biju, óleo de



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

			soja refinado, cebola, alho, sal, colorífico, glutamato monossódico. Validade mínima de 6 meses. Qualidade compatível com Deusa, KiSabor.
08	01	PCT	Fubá mimoso, embalagem de 500 gramas
09	02	UNID	Molho de tomate - produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Dede contertomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, espessante goma xantana aromatizantes e Não conter Glutén. será tolerado 1% de açúcar e 12% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação em porção de 60g aproximada: proteínas 0,6g; Vitaminas: A: 30mcg; E: 0,5mg; Fibra Alimentar de 0,9g. embalagem: de 520.
			Qualidade compativel com Knorr, Arisco, Cica ou Etti.
10	01	kg	Farinha de trigo especial - produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. taxa de extração: entre 72 e 74% composição centesimal aproximada:
			proteínas- 5g - embalagem: pacote de 1kg, qualidade compatível a Renata, Sol e Dona Benta.
11	01	UNI	Leite em pó instantâneo - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, adicionado de
			lecitina de soja como emulsionante composição centesimal aproximada: - proteínas - 26g - embalagem: 400g, qualidade compatível a Glória, Ninho, Itambé
12	01	UNI	Doce em pasta - marron glace - obtido das partes comestíveis desintegrada de vegetal com açúcar, com ou sem adição de água, contendo peticina, ajustador de ph, e outros ingredientes permitidos a sua composição, com consistência firme para corte, isento de
			sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em lata hermeticamente fechada, pesando 60 gr, com validade mínima de 10 meses a partida data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 28- Dec. 12.486 de 20.10.78. Compatível com Cica, Etti



Folha de informação n º	
Processo n.º	
(a)	

13	02	PCT	chocolate ou morango, embalado em pacotes de 200 gr., composição mínima do produto: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, leite em pó, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural, contém glúten, qualidade compatível a Bauduco, Triunfo e Nestlé
14	01	UNI	Creme dental de 90 gramas, contendo flúor, qualidade compatível a Kolynos, Close-up e Colgate.
15	02	UNI	Sabonete de 90 gramas, qualidade compatível a Lux e Vinólia.
16	01	KG	Sal refinado extra iodado - contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante embalagem: pacote de plástico atóxico, de 1 kg
17	02	UNI	Sardinha em lata em óleo comestível de 130grs. liquido Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco) óleo comestível e sal. Sem Gluten. Compatível com Coqueiro, Gomes da Costa, Palmeira
18	01	UNI	Achocolatado em pó de 400 gramas, composição: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, contento vitaminas A, B1,2 e 6, C, D3, PP, ferro, sem gorduras nem colesterol. qualidade compatível a Toddy e Nescau.
19	01	UNI	Lata de milho verde em conserva de 300grs. Contendo, milho, água, sal e açúcar. Sem Glutém.
20	01	UNI	Tempero completo s/pimenta 300grs
21	01	UNI	Lata de ervilha em conserva de 300grs. Contendo Ervilha, água, sal e açúcar. SEM GLUTÉM.
22	02	UNI	Gelatina de 85grs. Contendo Açúcar, gelatina, sal, acidulante acido fumarico, regulador de acidez, citrato de sódio, aromatizantes, corantes Bordeauxs e amarelo crepúsculo. Compatível com Dr. Oetker, Barra, Royal
23	02	UNI	Lata de leite condensado de 395grs, qualidade compatível com Nestle, Glória, Itambé
24	03	Pc	Suco em pó, diversos sabores - Preparado sólido para refresco, embalagem, pacotes 35g (faz um litro). Composição básica: açúcar, maltodextrina, ferro, vitaminas, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, aroma natural, polpa de fruta e vitaminas. Possuir tabela nutricional mínima para cada porção de 7g: valor energético - 26 kcal = 109Ki, carboidratos - 5.5g, ferro - 2,1 mg, sódio 43mg

OF TOLAND

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

25	01	UNI	Maionese tipo tradicional, embalagem 500g.
			Ingredientes mínimos: água, óleo vegetal,
			ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar,
		1	vinagre, sal, acidulantes, conservador sorbato de potássio, suco de limão,
1 1			sorbato de potássio, suco de limao,
1 1			aromatizantes, sequestrante EDTA - cálcio
			dissódico e corante. Validade mínima de 3
			(três) meses. Embalagem vidro, potes ou longa
			vida (tretapack). Informação nutricional
1 1			mínima a cada porção de 12g: Valor energético
			- 21 kcal = 88kj, carboidratos - 1,0g;
			proteinas - 0; gorduras totais - 1,8g;
			gorduras saturadas - 0,3g; gorduras trans -
1 1			0; colesterol - 2,1mg; fibra alimentar - 0;
			sódio - 103 mg.
26	01	Pc	Farinha de milho amarela, Embalagem minima de
			500g. Farinha de milho torrada, embalagem de
1			plástico. Validade mínima de 3 (três) meses.
			Informação nutricional minima da cada porção
			de 50g. Valor energético - 170 kcal=714kj;
			carboidratos - 39g; proteínas - 4g; gorduras
1 1			totais - 0g; gorduras saturadas - 0g;
			gorduras trans - 0, fibra alimentar - 1g;
			sódio - 12 mg; ferro - 2,1mg; ácido fólico -
			60 mg.
27	01	UNI	Mistura para bolo diversos sabores -
			Embalagem minima 400g. Validade do produto de
1 1			4 (quatro) meses. Ingredientes minimos:
1 1			farinha de trigo enriquecida com ferro e
			ácido fólico, açúcar, gordura vegetal
1 1			hidrogenada, sal, fermento químico em pó e
1 1			aroma natural. Embalagem pacotes de
			plásticos. Informação nutricional minima para
			cada porção de 37g. Valor energético - 144
1 1			kcal= 603kj; carboidratos - 30 g; proteinas
			2g; gorduras totais - 2 g; gorduras trans -
			0,4g; sódio - 188mg
28	02	Pct/cx	Sabão em pó tipo lava roupas c/amaciante.
			Embalagem caixa ou pacotes de plásticos com
1 1			500 g. Componentes básicos: linear alquil
			benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes,
			branqueador optico, corantes, fragrância (com
			extratos naturais) carga e água. Validade do
			produto 24 (vinte e quatro) meses
29	01	PC	Sabão em pedra neutro, contendo 5 pedaços de
			200g.Compónentes básicos: sabão base de
			sódio, glicerina, cloreto de sódio,
			fragrância. Embalagem pacotes plásticos de
			contendo 5 (cinco) barras com 200 gramas
			cada.
30	01	Pc	Esponja de aço com 08 (oito) unidades.
			Pacotes com no mínimo 60g. Componente básico:
	100		aço carbono

TOLAND OF THE PARTY OF THE PART

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

and the same of th			Processo n.º//
an .			(a)
31	02	Fr	Detergente líquido neutro, embalagem frasco com no mínimo 500ml. Componentes básicos Componente ativo, glicerina, coadjuvantes conservante, sequestrante, espessantes corantes e veículo. Componente ativo: linea alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. O produto deverá estar membalagem "testado dermatologicamente"
32	01	Pc	Papel higiênico folha duplo macio. Embalage 4 (quatro) rolos de 30 (trinta) metros Descrição do produto. Folha dupla, neutro picotado, gofrado, 100% (cem por cento) o fibras naturais
PREÇO	TOTAL D	A PROPO	oposta para cada uma das 2.400 unidades: (por extenso) sta incluindo as 2.400 unidades: (por extenso)
PREÇO R\$	TOTAL D	a PROPO	(por extenso) STA INCLUINDO AS 2.400 UNIDADES: (por extenso) preço ofertado já estão inclusos, além opesas e custos diretos e indiretos, tributo
PREÇO R\$ Declar lucro, incide	ramos que todas entes, tas trak	ae, no as desparante de palhista	(por extenso) STA INCLUINDO AS 2.400 UNIDADES: (por extenso) preço ofertado já estão inclusos, além o
PREÇO R\$ Declar lucro, incide sociai relaci anexos Forma	todas entes, tas trak	as desparate of a com o	STA INCLUINDO AS 2.400 UNIDADES: (por extenso) preço ofertado já estão inclusos, além opesas e custos diretos e indiretos, tributo administração, materiais, serviços, encargos, seguros, fretes, embalagens e outro fornecimento do objeto do Edital e servicios. dias da entrega e comprovação of icitado (vedado à vista: mínimo de 10 (dez)
PREÇO R\$ Declar lucro, incide sociai relaci anexos Forma recebi máximo	todas entes, todas	as desparante of the best of t	STA INCLUINDO AS 2.400 UNIDADES: (por extenso) preço ofertado já estão inclusos, além opesas e custos diretos e indiretos, tributo administração, materiais, serviços, encargos, seguros, fretes, embalagens e outro fornecimento do objeto do Edital e servicios. dias da entrega e comprovação of icitado (vedado à vista: mínimo de 10 (dez)
PREÇO R\$ Declar lucro, incide sociai relaci anexos Forma recebi máximo Prazo O praz	ramos que todas entes, to trak tonados s. de paramento do 30 (trace de entre de entre de da per	as desparato de balhista com o de gamento de bem linta) de ega:	sta incluindo as 2.400 unidades: (por extenso) preço ofertado já estão inclusos, além opesas e custos diretos e indiretos, tributo administração, materiais, serviços, encargos, seguros, fretes, embalagens e outro fornecimento do objeto do Edital e servicitado (vedado à vista: mínimo de 10 (dez) ias). dias (não superior a 10 (dez) dias)

Assinatura

(com a identificação de quem assinou por meio de carimbo, digitação ou datılografia)

Obs.: Se assinada por procurador vir acompanhada da correspondente procuração



		Folha de informação n.º				
Jan /		Processo n.º	/			
1997		(a)				
	ANEXO VI					

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2013
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Hortolândia.
CONTRATADA:
VALOR:
R\$
PRAZO:
O prazo contratual previsto para a entrega integral do(s) produto(s) descrito(s) na cláusula I, será de doze meses, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
OBJETO:
Fornecimento de cestas básicas de alimentos aos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme descrição constante na cláusula I.
DIPLOMA LEGAL:
O presente contrato sujeitará as normas estabelecidas pela Lei Federal n° 8666/93, atualizada pelas Leis Federais de números 8883/94, 9648/98 e 9854/99.
PROCESSO INTERNO:

Processo Administrativo nº 122/2013 Pregão Presencial nº 07/2013

ON TOLAND

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

CLÁUSULAS:
Aosdias do mês do ano de dois mil e doze (2012) nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, as partes, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA , órgão de direito público interno, cadastrada no CGC/MF sob o nº 68.008.895/001-44, neste ato representado por seu Presidente, Vereador, doravante designada "CONTRATANTE" e de outro lado à firma com sede à Rua
, inscrita CGC/MF
outro lado à firma com sede à Rua inscrita CGC/MF, neste Ato representada pelo Sr. n, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº e do CPF. Nº, residente e
domiciliado à , SP, CEP
, à seguir denominada "CONTRATADA", tem entre si justo e contratado o que segue e mutuamente aceitam e outorgam, à saber:
CLAUSULA I
A CONTRATADA, por força do presente instrumento, e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, no fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) cestas básicas de alimentos, de acordo com a proposta de fls. e

\$	1° - O fo	rnecimento	ora con	tratado,	, será	execut	tado	pelo	regime
de	aquisiçã	o por preço	unitári	o, pelo	valor	de R\$	();		

demais documentos constantes do PREGAO nº 07/2013, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, para todos os

efeitos, independentemente de traslado.

§ 2° - Nas unidades de cestas básicas de alimentos, são os seguintes gêneros alimentícios que deverão, obrigatoriamente, compor cada uma delas aqui contratadas, nos pesos, tipos, medidas, marcas, quantidades e embalagens ora abaixo descritos:

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1 - beneficiado, polído, limpo, longos e finos. O produto deve conter composição centesimal aproximada: - proteínas 3g; - embalagem primária: pacote de plástico atóxico de 5 kg e suas condições deverão estar

ON TOLAND

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

			de acordo com a Portaria M.A 269. Qualidade
			compativel a Tio João, Camil ou Prato Fino.
			Feijão carioquinha tipo 1 - feijão de
			primeira qualidade, constituído de no minimo
02	03	KG	90% de grãos na cor característica à
2:55	0.0000	1/2/2000	variedade correspondente, de tamanho e
			formato naturais maduros, novos, limpos e
			secos composição centesimal aproximada: -
			proteinas- 14g; - embalagem: pacote de
			plástico atóxico, de 1 kg, Não contendo
			Agrotóxico. Qualidade compatível com Broto
	+	_	Legal, Prato Fino
0.7	0.4	PR 1 0 00	Óleo de milho, refinado, composição em porção
03	04	FRASCO	de 15 ml aproximada: - ômega 6: 5,0gr;
			vitamina E : 4,0 gr. embalagem: plástica, de
			900 ml. Qualidade compatível a Liza e Salada.
			Macarrão com ovos, pacote de 500 gr., TIPO:
200.0	U.STOR	V-999473	01 Espaguete e 01 Parafuso com a composição
04	02	PCT.	nutricional de no minimo 100 gr., sendo:
			valor calórico - 250 kcal; carboidratos - 50
			g.; proteinas - 8,0 g.; gorduras totais - 1
			g.; gorduras saturadas - 0 g.; fibra
			alimentar - 1,5 g.; sódio 0 mg.
05	04	KG	Açúcar refinado, em pacotes de 1 kg
			Café em pó, torrado e moido, à vácuo, com
06	03	PCT	selo pureza da Abic, em embalagem de 500 gr.
00	"	101	suas condições deverão estar de acordo com a
			Portaria 377 de 26.04.99 e Res. SAA 37 de
			09.11.01 Qualidade compatível a Cabloco,
			União ou Melita.
	+	-	Farofa de farinha de mandioca temperada sem
07	01	PCT	pimenta de 500 grs, Contendo Biju, óleo de
07	0.1	PCI	soja refinado, cebola, alho, sal, colorífico,
			soja rerinado, cebora, arno, sar, commino,
			glutamato monossódico. Validade mínima de 6
			meses. Qualidade compativel com Deusa,
			KiSabor.
08	01	PCT	Fubá mimoso, embalagem de 500 gramas
			Molho de tomate - produto resultante da
			concentração da polpa de tomates maduros,
			escolhidos, sãos, sem peles e sementes por
	100		processo tecnológico adequado. Dede conter tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal,
0.9	02	UNID	tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal,
55555	0.00-7	1	amido modificado, salsa, aipo, manjerona,
			tomilho, espessante goma xantana e
			aromatizantes e Não conter Glutén. será
			tolerado 1% de açúcar e 12% de cloreto de
			sódio. Deverá estar isento de fermentação e
			não indicar processo defeituoso - composição
			em porção de 60g aproximada: proteínas 0,6g;
			Vitaminas: A: 30mcg; E: 0,5mg; Fibra
			Alimentar de 0,9g. embalagem: de 520.
	1		Qualidade compativel com Knorr, Arisco, Cica
			Quartuade compatives com knort, Arisco, cica



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_/
(a)	

			ou Etti.
			Farinha de trigo especial - produto obtido
			pela moagem exclusiva do grão de trigo são,
10	01	kg	limpo, isento de terra, com no máximo 15% de
			umidade, aspecto de pó fino, branco, cheiro e
			sabor próprios. taxa de extração. entre 72 e
			74% composição centesimal aproximada: -
			proteinas- 5g - embalagem: pacote de 1kg,
			qualidade compatível a Renata, Sol e Dona
			Benta.
			Leite em pó instantâneo - produto obtido por
			desidratação do leite de vaca integral e apto
11	01	UNI	para alimentação humana, mediante processos
			tecnologicamente adequados, adicionado de
			lecitina de soja como emulsionante
			composição centesimal aproximada - proteínas
			- 26g - embalagem:. 400g, qualidade compatível a Glória, Ninho, Itambé
_			Doce em pasta - marron glace - obtido das
			partes comestiveis desintegrada de vegetal
200	1-2-2-7	20000	com açúcar, com ou sem adição de água,
12	01	UNI	contendo peticina, ajustador de ph, e outros
			ingredientes permitidos a sua composição, com
			consistência firme para corte, isento de
			sujidades, parasitos e larvas, com aspecto,
			cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado
			em lata hermeticamente fechada, pesando 600
			gr, com validade minima de 10 meses a partir
			da data da entrega e suas condições deverão
			estar de acordo com a NTA 28- Dec. 12 486 de
			20.10.78. Compativel com Cica, Etti
_			Biscoito doce, recheio poderá ser sabor coco,
			chocolate ou morango, embalado em pacotes de
1500		2000	200 gr., composição mínima do produto:
13	02	PCT	farinha de trigo, açúcar, amido de milho,
			leite em pó, sal, fermentos químicos,
			bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio,
			estabilizante lecitina de soja, aroma
			idêntico ao natural, contém glúten, qualidade
			compativel a Bauduco, Triunfo e Nestlé
14	01	UNI	Creme dental de 90 gramas, contendo flúor,
7.4	0.1	OILL	qualidade compatível a Kolynos, Close-up e
	0.0	1757	Colgate.
15	02	UNI	Sabonete de 90 gramas, qualidade compatível a
			Lux e Vinólia.
16	01	KG	Sal refinado extra iodado - contendo
			basicamente, cloreto de sódio, iodato de
			potássio e anti-umectante embalagem:
			pacote de plástico atóxico, de 1 kg
			Sardinha em lata em óleo comestível de
17	02	UNI	130grs. liquido Composição: sardinha, água de
1,	02	UNI	constituição (ao próprio suco) óleo
			comestivel e sal. Sem Gluten. Compativel com



Folha de informação n.º	
Processo n.º	_1
(a)	

		/	Coqueiro, Gomes da Costa, Palmeira
			Achocolatado em pó de 400 gramas, composição:
18	01	UNI	acúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite
			em pó desnatado, soro de leite em pó,
			contento vitaminas A, B1,2 e 6, C, D3, PP,
			ferro, sem gorduras nem colesterol. qualidade
			compativel a Toddy e Nescau.
1.0	0.1	11317	Lata de milho verde em conserva de 300grs.
19	01	UNI	
			Contendo, milho, água, sal e açúcar. Sem
			Glutém.
20	01	UNI	Tempero completo s/pimenta 300grs
21	01	UNI	Lata de ervilha em conserva de 300grs.
			Contendo Ervilha, água, sal e açúcar. SEM
			GLUTÉM.
			Gelatina de 85grs. Contendo Açúcar, gelatina,
22	02	UNI	sal, acidulante acido fumarico, regulador de
7.00	A DESERT	100000	acidez, citrato de sódio, aromatizantes,
			corantes Bordeauxs e amarelo crepúsculo.
			Compativel com Dr. Oetker, Barra, Royal
23	02	UNI	Lata de leite condensado de 395grs, qualidade
23	02	ONI	compatível com Nestle, Glória, Itambé
	0.0	-	Suco em pó, diversos sabores - Preparado
24	03	Pc	Suco em po, diversos sabores - Preparado
			sólido para refresco, embalagem, pacotes 35g
			(faz um litro). Composição básica: açúcar,
			maltodextrina, ferro, vitaminas, acidulante
			ácido cítrico, regulador de acidez citrato de
			sódio, aroma natural, polpa de fruta e
			vitaminas. Possuir tabela nutricional minima
			para cada porção de 7g: valor energético - 26
			kcal = 109Kj, carboidratos - 5,5g, ferro -
			2,1 mg, sódio 43mg
25	01	UNI	Maionese tipo tradicional, embalagem 500g.
23	0.1	UNI	Ingredientes mínimos: água, óleo vegetal,
			ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar,
			ovos pasteurizados, amido modificado, açucar,
			vinagre, sal, acidulantes, conservador
			sorbato de potássio, suco de limão,
		1	aromatizantes, sequestrante EDTA - cálcio
			dissódico e corante. Validade mínima de 3
			(três) meses. Embalagem vidro, potes ou longa
			vida (tretapack). Informação nutricional
			mínima a cada porção de 12g: Valor energético
			- 21 kcal = 88kj; carboidratos - 1,0g,
			proteinas - 0; gorduras totais - 1,8g;
			gorduras saturadas - 0,3g; gorduras trans -
			0; colesterol - 2,1mg; fibra alimentar - 0;
			sódio - 103 mg.
26	01	Pc	Farinha de milho amarela, Embalagem minima de
			500g. Farinha de milho torrada, embalagem de
			plástico. Validade mínima de 3 (três) meses
			Informação nutricional minima da cada porção
			de 50g. Valor energético - 170 kcal=714kj;
			carboidratos - 39g; proteínas - 4g; gorduras
			Carbordiacos - 339, proceinas - 49, gorduras

TOLAND

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º	
Processo n.º	_/
(a)	

			totais - 0g; gorduras saturadas - 0g; gorduras trans - 0; fibra alimentar - 1g; sódio - 12 mg; ferro - 2,1mg; ácido fólico - 60 mg.
27	01	UNI	Mistura para bolo diversos sabores - Embalagem mínima 400g. Validade do produto de 4 (quatro) meses. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico em pó e aroma natural. Embalagem pacotes de plásticos. Informação nutricional mínima para cada porção de 37g: Valor energético - 144 kcal= 603kj; carboidratos - 30 g; proteínas 2g; gorduras totais - 2 g; gorduras trans - 0,4g; sódio - 188mg
28	02	Pct/cx	Sabão em pó tipo lava roupas c/amaciante. Embalagem caixa ou pacotes de plásticos com 500 g. Componentes básicos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, branqueador optico, corantes, fragrância (com extratos naturais) carga e água. Validade do produto 24 (vinte e quatro) meses
29	01	Pc	Sabão em pedra neutro, contendo 5 pedaços de 200g.Compónentes básicos sabão base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, fragrância. Embalagem pacotes plásticos de contendo 5 (cinco) barras com 200 gramas cada.
30	01	Pc	Esponja de aço com 08 (oito) unidades. Pacotes com no mínimo 60g. Componente básico: aço carbono
31	02	Fr	Detergente líquido neutro, embalagem frascos com no mínimo 500ml. Componentes básicos: Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. O produto deverá estar na embalagem "testado dermatologicamente"
32	01	Pc	Papel higiénico folha duplo macio. Embalagem 4 (quatro) rolos de 30 (trinta) metros. Descrição do produto: Folha dupla, neutro, picotado, gofrado, 100% (cem por cento) de fibras naturais

§3º - Os produtos são garantidos contra toda e qualquer deterioração ou imperfeição, ficando a **CONTRATADA** obrigada a efetuar sem ônus, toda troca dos produtos considerada inadequados ao consumo, e ou com latas amassadas, embalagens rasgadas e violadas, no ato da reclamação.



Processo n.º _____/____/

(a)_____

 $\S4^{\circ}$ - As embalagens dos produtos deverão apresentar resistência suficiente para garantir a segurança do seu transporte pelos usuários.

§5° - Os produtos deverão estar com sua validade de consumo em plena vigência, contendo mais 2/3 do prazo para esgotar sua validade;

\$6° - O fornecimento será feito pela CONTRATADA, de forma parcelada, segundo a necessidade do CONTRATANTE, conforme requisição da Administração, devendo ser a entrega feita diretamente no almoxarifado da CONTRATANTE.

CLAUSULA II

O valor global para o presente contrato é de R\$ 00 (....)

CLAUSULA III

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da "CONTRATANTE", codificada sob n° 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLAUSULA IV

Os pagamentos se processarão através de faturamento, cinco dias após a data líquida de cada fornecimento, a cada parcela de cesta entregues.

- § 1º O pagamento se fará com emissão de nota fiscal/fatura.
- § 2° Eventual atraso no pagamento das faturas, por parte do **CONTRATANTE**, implicará na correção monetária da mesma pela variação "pro rata die", do INPC, se de outro modo a Lei não dispuser, entre a data do vencimento e a efetiva data do recebimento pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA V

O presente contrato terá vigência de xxxxx podendo ser aditado, se necessário, por acrescimo do objeto contratado.

ON TOLAND

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	Folha de informação n.º		
AN /	Processo n.º//		
	(a)		
AIIGIILA VI			

DAS PENALIDADES

O atraso injustificado, na entrega do(s) respectivo(s) objeto(s) descrito(s) na cláusula I, sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 77 e 78, ambos constantes na Lei Federal 8666/93 e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99, sujeitará a CONTRATADA as seguintes penalidades:

- I Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- II Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- III Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- IV As penalidades estabelecidas neste capítulo apenas não serão aplicadas se a infração decorrer de motivos de força maior ou fortuito, devidamente comprovados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

	Folha de informação n.º
	Processo n.º//
Affairs des Ages	(a)

CLAUSULA	***
I'I.AIISIII.A	V 1 1

DA RESCISÃO CONTRATUAL

- A "CONTRATANTE" poderá a todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidade, rescindir este Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a "CONTRATADA":
- a) deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;
- b) vier a suspender o fornecimento sem justa causa ou motivo de força maior;
- c) transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- d) reincidir nas faltas advertidas por escrito pelo D.A. do Contratante;
- e) não manter a qualidade dos gêneros alimentícios, compatível com os ofertados;
- f) Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- § 1° Em caso de rescisão contratual, a "CONTRATADA" reconhece os direitos da "CONTRATANTE" previstos no artigo 80, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela lei n° 8.883/94.
- § 2° A assinatura do presente contrato pela **CONTRATADA**, se consigna em aceitação de todos os seus termos, do Edital, e em especial das normas e prescrições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94.

CLÁUSULA VIII

Todas as despesas com mão de obra, materiais, embalagens, impostos, previdência social, seguros, as de natureza trabalhista, diárias, fretes, carregamentos e descarregamentos, correrão por conta da CONTRATADA.

Os preços unitários constantes deste instrumento e vigentes para o primeiro período de 12 (doze) meses, NÃO PODERÃO SER REAJUSTADOS em face de vedação legal contida na Lei Federal 9069/95.

OFTOLAND.

	Folha de informação n.º
	Processo n.º//
de 1993	(a)
poderá haver reajustamento	o primeiro período e, em sendo o caso, o do preço, mediante prévio acordo entre eficial que reflita a inflação existente resente caso o INPC.
CLÁUSULA IX	
cada mês, a quantidade e	a informar até o vigésimo (20) dia de o local de entrega das cestas, que a ntregar na quantidade e local indicadas nesmo mês.
CLÁUSULA X	
denominado para este fim não ampliando nem reduzi inclusive perante tero resultante de imperfeiço	rato será fiscalizada pelo servidor almente designado pelo CONTRATANTE, Gestor, e sua substituta, indo a responsabilidade da CONTRATADA, ceiros, por qualquer irregularidade des técnicas, não implicando em co-ATANTE ou de seus agentes ou prepostos.
CLÁUSULA XI	
para nele serem dirimidas presente contrato. E, por estarem justos e (03) vias de igual teor,	ital de Hortolândia, Comarca de Sumaré as dúvidas resultantes da aplicação do contratados, firmam o presente em três na presença de duas testemunhas, afim de uzir todos os seus devidos e legais
Hortolândia, data.	
CONTRATANTE:	
CONTRATADA	
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
70	PG ·